



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

CNPJ 18.348.086/0001-03 - Tel: (33) 3312-1356 - Telefax (33) 3312-1601

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

LEI N.º 838 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da “Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC” CNPJ sob o nº 07.869.504/0001-91 e dá outras providências.

O povo do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, decretou e eu João Batista Marçal Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC”, situada à Rua Otávio Amaral, nº189, Centro, Mutum, Estado de Minas Gerais, com registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, protocolizado sob o nº 265/2006, registrado no Livro A-02, sob o nº 071/06, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 07.869.504/0001-91.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mutum, 14 de agosto de 2014.

João Batista Marçal Teixeira
Prefeito Municipal